



**GDF SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

Homologado em 11/9/2007. DODF nº 177, de 13/9/2007  
Portaria nº 351 de 27/9/2007. DODF nº 189 de 1º/10/2007

Parecer nº 212/2007-CEDF

Processo nº 030.004253/2006

Interessado: **Centro Educativo Passionista Mãe da Santa Esperança**

- Aprovação da Proposta Pedagógica e da matriz curricular para o ensino fundamental de nove anos.

**HISTÓRICO** – O Centro Educativo Passionista Mãe da Santa Esperança, situado na QN 05 Área Especial nº 2 – Riacho Fundo – Distrito Federal, mantido pela Congregação das Irmãs Passionistas de São Paulo da Cruz – Província Maria Rainha da Paz situada no SGAS Quadra 606 Conjunto F, Brasília – DF, solicita aprovação dos documentos organizacionais, Regimento Escolar e Proposta Pedagógica, com vistas à implantação do ensino fundamental de 9 (nove) anos.

A instituição de ensino foi recredenciada, pelo prazo de 5 anos, a partir de 19 de junho de 2004, pela Portaria nº 58/2005-SE/DF (fl. 62). Está autorizada a oferecer educação infantil, creche e pré-escola, para crianças de 3 a 6 anos, e ensino fundamental de 8 anos – 1ª a 8ª série – pela Portaria nº 226/2001, SE/DF (fl. 61), e o ensino fundamental de 9 (nove) anos – 1º ao 9º ano, com implantação gradativa, a partir de 2007, pela Portaria nº 86/2007, conforme Parecer nº 239/2006-CEDF.

O presente processo foi instruído pela Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino – SUBIP/SE e encaminhado à deliberação deste Conselho para aprovação de Proposta Pedagógica.

Analisado pelo relator foi devolvido à SUBIP-SE, em 30/07/2007, para ajustes, solicitando as seguintes providências.

*“a) rever, a luz da Resolução nº 1/2005-CEDF e dos Pareceres nºs 6/2005, 18/2005 e 7/2007 da Câmara de Educação do Conselho Nacional de Educação e do Parecer nº 195/2006 deste Colegiado, o § 1º do item IV – Organização Pedagógica da Educação – da Proposta Pedagógica, fls. 102 dos autos, no que se refere a idade de ingresso no 1º ano do ensino fundamental de 9 anos, explicitando a organização série/ano de forma assegurar a convivência dos planos curriculares do ensino fundamental de 8 anos, em extinção progressiva, com a implantação/implementação, gradativa, do ensino fundamental de 9 anos;*

*b) substituir o componente curricular Artes por Arte de acordo com o previsto no § 2º, da Lei nº 9.394/96-LDB e normas em vigor;*

*c) reelaborar a matriz curricular para o ensino fundamental de 9 anos, fls. 118 dos autos, excluindo as áreas de conhecimentos e remanejando o componente curricular Desenho Geométrico da Base Nacional Comum para Parte Diversificada.”*



**GDF SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

2

Atendidas as solicitações mencionadas, a nova Proposta Pedagógica e a matriz curricular para o ensino fundamental de 9 (nove) anos – 1º ao 9º ano foram anexadas ao processo (fls. 129 a 150) em condições de serem aprovadas.

**CONCLUSÃO** – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o Parecer é pela aprovação da Proposta Pedagógica e da matriz curricular, anexa, do ensino fundamental de 9 (nove) anos – 1º ao 9º ano – com implantação gradativa a partir de 2007, do Centro Educativo Passionista Mãe da Santa Esperança, situado na QN 05 Área Especial nº 2 – Riacho Fundo – Distrito Federal, mantido pela Congregação das Irmãs Passionistas de São Paulo da Cruz – Província Maria Rainha da Paz situada no SGAS Quadra 606 Conjunto F, Brasília – DF.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 28 de agosto de 2007.

**ROSA MARIA MONTEIRO PESSINA**  
**Conselheira-Relatora**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 28/8/2007

**Conselheira ROSA MARIA MONTEIRO PESSINA**  
**Respondendo pela Presidência do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**



**GDF SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

3

**Anexo do Parecer nº 212/2007-CEDF**

**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Instituição Educacional:</b> CENTRO EDUCATIVO PASSIONISTA MÃE DA SANTA ESPERANÇA										
<b>Curso:</b> Educação Básica – Ensino Fundamental de 9 anos										
<b>Regime:</b> Anual Seriado										
<b>Módulo:</b> Anual de 40 semanas <span style="float: right;"><b>Turno:</b> Diurno</span>										
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>		<b>Anos Iniciais</b>					<b>Anos Finais</b>			
		<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>4º</b>	<b>5º</b>	<b>6º</b>	<b>7º</b>	<b>8º</b>	<b>9º</b>
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Língua Estrangeira - Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Filosofia	--	--	--	--	--	X	X	--	--
	Desenho Geométrico	--	--	--	--	--	X	X	X	X
	Informática Educativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULAS</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>TOTAL ANUAL DE MÓDULOS/AULAS POR SÉRIE</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>										
<b>Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano</b>										
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O módulo/aula do 1º ao 5º ano é de 60 (sessenta) minutos.</li> <li>➤ O tempo de recreio é de 20 minutos não estando incluso na carga horária semanal.</li> <li>➤ Os temas transversais: Educação para o Trânsito, Educação Ambiental, Sexualidade, Educação para a Saúde, são desenvolvidos integrados aos componentes curriculares.</li> <li>➤ A preparação para o trabalho é desenvolvida integrada a todos os componentes curriculares.</li> <li>➤ Horário das atividades: Matutino 7h30 às 11h50. Vespertino: 13h30 às 17h30</li> <li>➤ A língua estrangeira oferecida é o Inglês.</li> <li>➤ O ensino de Filosofia será trabalhado de forma interdisciplinar.</li> <li>➤ Os componentes curriculares nos anos iniciais são desenvolvidos na forma de atividade.</li> </ul>										
<b>Ensino fundamental de 6º ao 9º ano</b>										
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Duração do módulo/aula 50 (cinquenta) minutos.</li> <li>➤ Duração do recreio/intervalo 20 minutos diários, não estando incluso na carga horária semanal.</li> <li>➤ A preparação para o trabalho é desenvolvida integrada a todos os componentes curriculares.</li> <li>➤ Horário das atividades: Matutino 7h20 às 11h50.</li> <li>➤ O dia letivo corresponde a 4 horas e 16 minutos de atividades.</li> <li>➤ O quantitativo da carga horária por componente é definido pela Escola no início de cada ano letivo.</li> <li>➤ Os temas transversais: Ética, Pluralidade, Cultura, Meio Ambiente, Sexualidade, Saúde e Trabalho são desenvolvidos integrados aos componentes curriculares.</li> <li>➤ A Língua Estrangeira oferecida é o Inglês.</li> </ul>										